



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 às 16:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5645354: DECRETO Nº 3256 2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5645354>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 32562024

“Dispõe sobre cancelamento de edital dos processos seletivos nº 01/2024 nº 02/2024, nº 03/2024 e nº 04/2024 no Município de Botuverá e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que há em tramite neste Município quatro processos seletivos para diversas Secretarias para admissões de urgência e excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o descumprimento contratual do contrato administrativo n. 19/2023 por parte da Contratada IPM SISTEMAS LTDA, que acarretou no comprometimento de arquivos de vários setores desta Municipalidade, inclusive nos arquivos inseridos pelos candidatos durante o tramite do processo seletivo;

CONSIDERANDO que o Município encaminhou notificação extrajudicial e fez abertura de chamados para que a empresa sanasse os vícios do sistema, porém, até a presente data sem êxito;

CONSIDERANDO que, ao que tudo leva a crer, houve uma falha dos serviços da empresa IPM SISTEMAS LTDA em outros Municípios que também utilizam das ferramentas técnicas para gestão pública;

CONSIDERANDO que o cancelamento/anulação dos processos seletivos, é medida imprescindível em respeito ao princípio da legalidade, moralidade e eficiência, sobretudo para restabelecer a ordem jurídica, notadamente porque permitiria, caso homologado fosse, o ingresso de candidatos por meio de teste seletivo com mácula de irregularidades;

CONSIDERANDO que ao proceder com o cancelamento/anulação do certame, a postura da Municipalidade se caracteriza na fiel adequação de conduta administrativa norteada pela observância dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o poder de autotutela que faculta à Administração Pública a anulação de seus próprios atos por motivo de ilegalidade, ressalvada a apreciação judicial;

DECRETA

Art. 1º. Fica CANCELADO o processo seletivo simplificado **nº 01/2024** para contratação e cadastro de reservas de: Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Agente de Controle de Doenças Parasitárias e Outras; o processo seletivo **nº 02/2024** para contratação de professor especialista em Letras (Lingua Inglesa), Professor especialista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

de Arte, Orientador Escolar e Fonoaudiólogo; o processo seletivo **nº 03/2024** para contratação e cadastro de reserva de vagas, de: Servente de Obras e Operador de Máquinas e Equipamentos e processo seletivo **nº 04/2024** para contratação de agente para a função de Agente Comunitário de Saúde,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botuverá/SC, 20 de fevereiro de 2024



ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios